

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE
GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
EDITAL Nº 4 – UnB/EDUCAÇÃO DO CAMPO, DE 16 DE JUNHO DE 2011

A Universidade de Brasília (UnB) torna público que os **horários** e os **locais** da aplicação das provas objetivas e da prova de redação, referentes ao vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/educacaodocampo2011>, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas para realização dessas.

1 As provas objetivas e a prova de redação terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **25 de junho de 2011**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/educacaodocampo2011> para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – UnB/EDUCAÇÃO DO CAMPO, de 26 de abril de 2011, publicado no *Diário Oficial da União*, divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/educacaodocampo2011>.

Márcia Abrahão Moura
Decana de Ensino de Graduação

Ricardo Carmona
Diretor-Geral do CESPE/UnB